



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

Objeto: Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José de Joinville

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 03 de abril de 2020 às 15h55min (documento SEI 6020081).

2º Questionamento: "Segue questionamentos: ITENS: 82,83,84,108,109,110,140,141,142,143,144,145 – A descrição técnica apresentada no termo de referência é insuficiente para elaborar a proposta. Questionamos a possibilidade de inserir mais informações referentes aos itens. Tais como tamanho, modelo referência etc. ITENS: 72,73,74,75,76,77,66,67,108,109,110,153,154 – É exigido, na fabricação, aço 420. Esse material é passível de oxidação, e um processo químico que o torna inoxidável, o deixaria mais caro que o aço 304 que é o material mais usual nos instrumentais e que já é de natureza inoxidável. Questionamos a possibilidade de ofertar aço 304 ao invés de aço 420."

Resposta: Por se tratarem de questões técnicas, os questionamento foram encaminhados à equipe técnica que se manifestou:

Informamos que os itens 82, 83, 84 já incluem tamanho e a forma, os osteotomos são para especialidade de ortopedia e todos de forma reta.

Em relação ao aço cirurgico solicitado nos itens, este material já foi padronizado pela equipe técnica e ja vem sendo utilizado na instituição há algum tempo. Nesse momento não aceitaremos outro tipo de material nos instrumentais solicitados.

Informamos que em relação aos itens 108, 109 e 110, questionados pela empresa MUZYMED INSTRUMENTAL CIRÚRGICO LTDA, informamos que não há necessidade de complementação da descrição dos itens em questão, visto que tratam-se de estojos para esterilização e já foram especificados medidas, material de confecção e que devem ser perfurados; sendo assim, solicitamos a continuidade do processo com as condições pré estabelecidas no edital."

Atenciosamente,

Pregoeiro,

Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 08/04/2020, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6037278** e o código CRC **175E4CE7**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.082999-9

6037278v4